

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° /2003
(Do Senhor Daniel Almeida)

Requer, nos termos do art.29, inciso II, do Regimento Interno, a constituição de Subcomissão Especial para tratar de assuntos relativos a geração de empregos e de Políticas Públicas para a Juventude.

Requeiro, nos termos do art.29, inciso II, do Regimento Interno, a constituição de Subcomissão Especial destinada a apontar sugestões e acompanhar as políticas públicas para a geração de empregos e atendimento à juventude, fornecer subsídios e sugerir providências cabíveis visando contribuir, discutir e buscar alternativas que apontem para a geração do 1º Emprego, visando a redução das taxas de desemprego entre os Jovens de faixa etária de 15 e 24 anos, em que as estatísticas apontam, com dados de 1998, um número de jovens desempregados ultrapassando a casa de 3 milhões, sem considerar a precariedade da ocupação de grande parcela desse segmento, que vem sendo submetido à informalidade, cuja consequência tem sido os baixos salários, com jornadas excessivas , além da inexistência da cobertura trabalhista e previdenciário.

Sala da Comissão, em 11 de fevereiro de 2003.

**DEPUTADO DANIEL ALMEIDA
PCdoB-BA**